

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/3767****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** JOSIANI TEREZINHA ANTUNES (Usuário: josiani.antunes)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 12/08/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903021000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1669	R\$0,00

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

219

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo

Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** PREFEITURA MUNICIPAL**Prazo de Entrega / Execução:** IMEDIATO**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1669	40466 - Chaleira Elétrica 2litros 220W	UN	2,0000	-	-

Totalizador do tipo referência

2,0000

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA: Aquisição de Chaleira Elétrica de forma emergencial com as seguintes características:  
 Capacidade: 2l  
 Temperatura: 40 a 100°C  
 Frequência: 60 Hz  
 Tampa com protetor para fechamento seguro  
 Bico para saída de água  
 Base de aquecimento com porta-fios  
 Visor do nível de água  
 Chaleira elétrica com seletor de temperatura  
 Possui função manter aquecido a uma temperatura de 70°C  
 Ideal para aquecer água para o preparo de bebidas e de alimentos.  
 Justifica-se pela necessidade urgente de garantir o fornecimento de água quente para a preparação de bebidas, como chás e cafés, para funcionários e público em geral, especialmente durante eventos, reuniões e atendimentos que ocorrem na sede do órgão. A falta de um equipamento adequado tem causado atrasos e transtornos na rotina de trabalho, além do uso excessivo do gás de cozinha. A demora na preparação de bebidas afeta a eficiência do trabalho, principalmente em situações que exigem agilidade, como reuniões, atendimentos e eventos.

A necessidade de aquisição imediata da chaleira elétrica se enquadra em uma situação emergencial, pois a falta do equipamento compromete a continuidade do serviço e o bem-estar dos servidores e do público.

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Josiani Antunes  
**LOCAL DE ENTREGA:** Recepção do Gabinete  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** Das 7:00hs às 14:00hs.  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: 51 3500 4200

**Justificativa:** DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA: Aquisição de Chaleira Elétrica de forma emergencial com as seguintes características:

Capacidade: 2l  
 Temperatura: 40 a 100°C  
 Frequência: 60 Hz  
 Tampa com protetor para fechamento seguro  
 Bico para saída de água  
 Base de aquecimento com porta-fios  
 Visor do nível de água  
 Chaleira elétrica com seletor de temperatura  
 Possui função manter aquecido a uma temperatura de 70°C  
 Ideal para aquecer água para o preparo de bebidas e de alimentos.  
 Justifica-se pela necessidade urgente de garantir o fornecimento de água quente para a preparação de bebidas, como chás e cafés, para funcionários e público em geral, especialmente durante eventos, reuniões e atendimentos que ocorrem na sede do órgão. A falta de um equipamento adequado tem causado atrasos e transtornos na rotina de trabalho, além do uso excessivo do gás de cozinha. A demora na preparação de bebidas afeta a eficiência do trabalho, principalmente em situações que exigem agilidade, como reuniões, atendimentos e eventos.

A necessidade de aquisição imediata da chaleira elétrica se enquadra em uma situação emergencial, pois a falta do equipamento compromete a continuidade do serviço e o bem-estar dos servidores e do público.

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Josiani Antunes  
**LOCAL DE ENTREGA:** Recepção do Gabinete  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** Das 7:00hs às 14:00hs.  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: 51 3500 4200

**RECEBIDO**  
 Em 13 / 08 / 25  
 Amanda



**Município de Portão**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/3767**

---

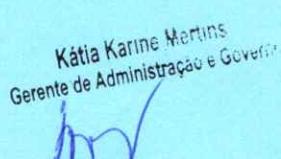
**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICIMA  
Secretaria da Fazenda



---

**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER**  
Secretaria de Administração e Governo

*Kátia Karine Martins  
Gerente de Administração e Governo*



---

**JOSIANI TEREZINHA ANTUNES**  
Gabinete

